



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0070/2023 – SEMAD, 10 de janeiro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o Art. 105, da Lei Municipal nº 021, de 14 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) **JOSINALDO DA SILVA GAMA**, CPF Nº.570.545.922-04, matrícula nº 0102613, vínculo: Concursado, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no cargo de GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 16/09/2016 a janeiro de 2023. Conforme Parecer Jurídico, o tempo do período aquisitivo do referido servidor, se estendeu devido a Lei nº 173/2020, que estabeleceu o programa de Enfrentamento ao Corona vírus. Sendo assim nos Termos da Lei, o período aquisitivo ficou suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021, ou seja (1 ano e 7 meses). Restava 12 meses para a conclusão do quinquênio. A contagem reiniciou em janeiro de 2022, concluindo os cinco anos em janeiro de 2023. A partir de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 10 de janeiro de 2023.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.